

Portaria nº147/2013
De 23/04/2013

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAMILE LUZIA GASPARI DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JAMILE LUZIA GASPARI** - Cód: 510, por um período de 30 dias, sendo:

- de 02 de maio de 2013 a 22 de maio de 2013.
- de 22 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 19 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2012.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de abril de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR
Servidor Designado